

Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG

3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 30/11/2021

Nº Nota: 14277934

Resumo Financeiro

Folha: 1

Cliente Nome 002647091-5

MARCONE DE PAULA OLIVEIRA SENA

Resumo dos Negócios

RUA SALVADOR FERREIRA - 40 - CASA - NOVA CINTRA

30516-400 BELO HORIZONTE - MG - BRA

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B. 052.925.386-04

Banco 077			Agência 00019		Conta Corrente 7091062-6			
Praça	C/V	Tipo Mercado	Especificação do Título	OBS(*)	Quantidade	Preço Liquidação (R\$)	Compra/Venda (R\$)	D/C
1-Bovespa	С	VIS	BIDI4F PN N2 SubTotal :		2 2	11,99 11,9900	23,98 23,98	
1-Bovespa	С	VIS	BIDI4 PN N2 SubTotal :		100 100	11,99 11,9900	1.199,00 1.199,00	
1-Bovespa	С	VIS	MFAI11 CI SubTotal :		1 1	65,70 65,7000	65,70 65,70	

Debêntures		Valor Líquido das Operações(1)	-1.288,68
Vendas à Vista	0,00	Taxa de Liquidação(2)	0,32
Compras à Vista	1.288,68	Taxa de Registro(3)	0,00
Opções - Compras	0,00	Total(1+2+3) A	-1.289,00 I
Opções - Vendas	0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,00
Operações a Termo	0,00	Taxa A.N.A	0,00
Operações a Futuro	0,00	Emolumentos	0,06
Valor das Oper. com Tit. Publ.	0,00	Total Bolsa B	-0,06
Valor das Operações	1.288,68	Corretagem	0,00
Valor do Ajuste p/Futuro	0,00	ISS	0,00
IR Sobre Corretagem	0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 0,00	0,00
IRRF Sobre Day Trade	0,00	Outras	0,00
		Liquido para 02/12/2021	-1.289,06
(*) Observações:			
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte		B - Debêntures	X - Box

The first broker	
H - Home Broker	1 - POP
P - Carteira Própria	T - Liquidação pelo Bruto
C - Clubes e Fundos de Ações	L - Precatório
A - Posição Futuro	Y - Desmanche de Box
B - Debêntures	X - Box
	A - Posição Futuro C - Clubes e Fundos de Ações

Especificações diversas A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado	Observação: (1) As operaçoes a futuro não são computadas no líquido da fatura.		
	Inter DTVM Ltda.		

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.